CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

068/2014

Os Vereadores EVANDRO MURA e RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Judicam ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de regularizar as placas de identificação das Ruas do Jardim Villa Lobos.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender as reivindicações dos moradores do Jardim Villa Lobos, que reclamam dos transtornos ocasionados pela divergência existente nos nomes das ruas do Bairro.

Verifica-se que as ruas do Jardim Villa Lobos estão sinalizadas como Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03 e assim sucessivamente até a Rua Projetada 24, conforme constou no projeto original do Bairro. Entretanto, através da Lei Municipal nº 2.852, de 13 de outubro de 2011, as ruas do Bairro passaram a ter denominações de capitais do nosso país, como por exemplo, Rua Maceió, Rua Salvador, Rua Rio Branco, conforme cópia da lei com todas as denominações anexa.

Essa divergência na identificação das ruas ocasiona vários transtornos aos moradores, como por exemplo, no recebimento de correspondências e nos comprovantes de endereços.

Considerando o exposto, com vista a assegurar o bem estar dos munícipes e moradores do Jardim Villa Lobos, faz-se a presente propositura que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

> Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 20 de março de 2014.

EVANDRO FARIAS MURA VEREADOR DO PPS RONALDO EUGÊNIO DE LIMA

VEREADOR DO DEM CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 1 MAR. 2014

PROT. Nº 127

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com